

Diário da Serra

www.facebook.com/jornalds

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

ANO XXVI // EDIÇÃO Nº 11.509
TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL
16 DE NOVEMBRO DE 2023

R\$ 2,00

Quinta-feira

diariodaserra.com.br
ds.jor.br

DIÁRIO
HOJE



8 PÁGINAS /
CADERNO B

COTAÇÃO



DÓLAR
COMPRA: R\$ 4,87
VENDA: R\$ 4,87



EURO
COMPRA: R\$ 5,29
VENDA: R\$ 5,29

ARROBA DO BOI GORDO

TANGARÁ DA SERRA - MT



BOI
R\$ 203,12
VACA
R\$ 186,22

TEMPO



MAX MIN
38º 24º

Sol e aumento de nuvens de manhã.
Pancadas de chuva à tarde e à noite.

Envie Pautas, Fotos
Sugestões e Vídeos
para o whatsapp do
DIÁRIO DA SERRA
(65) 3326.4724



CENTRAL DO
ASSINANTE
(65) 3326.6501



Fotografe o
QR code ao lado
e acesse a página
do site do seu
jornal DIÁRIO
DA SERRA

POR UMA PRÁTICA
SUSTENTÁVEL RECICLE.
PASSE ESTE JORNAL



Desidratação pode impactar a saúde de toda a população

Onda de calor acende alerta para os perigos da desidratação

CUIDADOS COM A SAÚDE Atenção deve ser reforçada especialmente com idosos e crianças **P4**

FIM DA ESPERA

Saúde contrata Fundação Getúlio Vargas para realizar concurso

Edital com número de vagas será publicado em breve **P3**

PARCERIAS

Secretaria comprará micro-ônibus para atletas

O valor total do Termo de Convênio é de R\$ 660 mil **P6**

NESTE DOMINGO

Igreja Adventista recebe Caravana da Esperança

O encontro será especificamente voltado às famílias **P5**



TRAGA SUA EMPRESA PARA O CORAÇÃO DA CIDADE



CENTRO EMPRESARIAL
MIGUEL ARCANJO

Rua José Alves de Souza, 51-E
a 100 metros da rotatória central
Hospital Santa Ângela
e Correios

Condomínio com:
Salas com 28 a 54m2
Acessibilidade para PcD
Elevador para 16 pessoas

Monitoramento e Segurança
Internet de alto desempenho
Telefonia Digital
Poço Artesiano

ALUGUE SUA SALA AGORA

e ganhe 2 meses de carência para começar a pagar
o aluguel e 6 meses de isenção do condomínio

65 9 8435-7134



VMP Segurança do Trabalho
Consultoria em SST e eSocial

Elaboração de:

Programa de Gerenciamento de Risco - PGR
Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT
Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO
Laudo de Insalubridade - LI
Laudo de Periculosidade - LP
Declaração de inexistência de Risco - DIR
Cursos e Treinamentos relativos a SST

Vander Marcelo Pereira
Consultor em SST e e-Social
65 9 8137-7310

DS

BEACH TENNIS E AS BORBOLETAS
(PARTE III)

Voltando à cena inicial, conforme o homem entre as cem borboletas, Rodrigo Schossler, gaúcho, professor de beach tennis em Tangará da Serra, graduado em 2022: “o poder do BT consiste em unir as pessoas”. Diz ele: “tenho muitas alunas que são da mesma faixa etária, meio social, nasceram ou foram criadas na cidade e não conviviam, apenas se cumprimentavam na rua e/ou em eventos. Com o Beach, houve aproximações que se tornaram amizade”. Entre as mulheres atletas do esporte em Tangará da Serra, está minha conterrânea, a catarinense Dani Stork. Ela é tenista, bióloga, professora e pesquisadora. Precursora na região e referência da modalidade beach tennis no estado, a atleta afirma que: “o beach deu a oportunidade para as mulheres se tornarem atletas. Mesmo aquelas que nunca praticaram esporte, podem começar a competir em poucos meses. E não depende da idade. Mulheres mais velhas jogam de igual para igual contra adolescentes. Além disso, é um esporte para a família”. Assim, como é para as demais mulheres borboletas praticantes, sobre seus voos em quadra, Dani, concebe: “o beach é mais divertido, descontraído e tem me conquistado. Hoje, tenho mais vontade de marcar um jogo de beach do que de tennis”.

Por fim, com praia ou sem praia, de norte a sul, mulheres alçam voos, em nuvens de borboletas, anunciando metamorfoses. Quiçá, possamos integrar as babás para, genuinamente, ser uma modalidade de esporte com mulheres plurais. Quem sabe, por meio do Beach, possamos lançar mão da cor lilás, comum nos adereços beachtenistas, e fazer jus ao seu sentido político, como ensinam aquelas que vieram antes de nós. Assim, como estamos em novembro, talvez a campanha mundial dos “21 dias da não violência contra as mulheres” faça sentido para as beachtenistas, como um movimento que importa, e pode ser (in)corporado na interação entre mulheres deste grupo também, por meio do reconhecimento e da escuta de práticas veladas de violências, sempre em busca de articulação e resistência em situações diversas de opressão. Prenúncio do efeito borboleta? Quem sabe?

Marinês da Rosa. Graduada em Ciências Sociais, Mestra em Sociologia Política e Doutora em Ciências Humanas pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Professora adjunta na Universidade Estadual do Mato Grosso. Pesquisadora no campo dos Estudos de Gênero, Sexualidades, Violências e Corporalidades.

JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Propriedade da AJOTA

ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA

CNPJ: 29.464.235/0001-16

Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões 78302-028 Tangará da Serra-MT

ISSN 22386467

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO

Fabiola Tormes

CONTATO

ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do

DIÁRIO DA SERRA

(65) 3326-4724

www.diariodaserra.com.br

www.ds.jor.br

TIRAGEM

1 MIL EXEMPLARES

CIRCULAÇÃO

Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE

(65)3326.6501

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA

PUBLICIDADE LEGAL

Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA

SERVIÇOS GRÁFICOS

E. Tormes e Cia. LTDA

CNPJ: 14.048.123/0001-07

CONTATO: adm@diariodaserra.com.br

Fone: (65) 3326-4724

INCENTIVOS FISCAIS E ECONÔMICOS

Câmara aprova Programa de Desenvolvimento Econômico para Tangará da Serra

39ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT (14/11/2023).

Copiar link

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Presentes 14 18:16:04

Sim 13 00:00:00

Não 00 00:00:00

PL 289, 290, 291, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 301 302, 303, 304, 305, 310, 286, 288, 47 E 48

Nominal

ADEMIR ANIBALE	MDB	S	HÉLIO DA NAZARÉ	PSD	S
DAVI OLIVEIRA	PSB	S	HORACIO PEREIRA	UNIÃO	S
DONA NEIDE	PSDB	S	NIVALDO LEITEIRO	PODE	S
EDMILSON PORFIRIO	PODE	S	PROF. SEBASTIAN	CIDADANIS	
EDUARDO SANCHES	REPUBLI	S	ROGERIO SILVA	UNIÃO	S
ELAINE ANTUNES	PODE	S	ROMER JAPONÊS	PV	
FABÍOLA TORMES	PSDB	S	SANDRA FERRACIN		

AO VIVO

YouTube

O projeto foi aprovado por unanimidade

Política para desenvolvimento do setor comercial, industrial, turístico e de prestação de serviço

Os parlamentares municipais se reuniram na última terça-feira, 14 de novembro, para a realização da 39ª Sessão Ordinária de 2023.

Na Ordem do Dia a discussão de vários Projetos de Lei, como o que estabelece o Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico (PRODEC), a política de incentivos fiscais e econômicos destinada ao desenvolvimento do setor comercial, industrial, turístico e de prestação de serviço de Tangará da Serra.

O projeto foi aprovado por unanimidade, com emenda proposta pelo vereador Rogério Silva.

“Um passo relevante para a consecução de metas, o que demonstra o foco e a determinação da gestão Vander Masson e Marcos Scolari, nas mudanças estruturais visando gerar mais oportunidades em consonância com o atendimento aos objeti-

vos de crescimento, mas com desenvolvimento Sustentável”, destaca o secretário de Indústria, Comércio e Serviços, Silvio Somnavilla, ao lembrar que desde janeiro de 2021 a Administração Municipal tem buscado incisivamente mecanismos, visando consolidar Tangará da Serra como cidade polo da região Sudoeste, sendo referência na regulamentação da legislação em favor do empreendedorismo moderno, inovador e tecnológico.

Mudanças estruturais visando gerar mais oportunidades

“Essa legislação já passou pela Câmara Municipal de Vereadores e Conselho de Desenvolvimento Econômico – Condec, neste ano. Acontece que por orientação técnica foi necessário revisar a lei aprovada e apresentar alternativas, a fim de que não venha prejudicar sua aplicabilidade. Por necessitar de correções formais e observância ao princípio da simetria foi necessário retornar ao Poder Legis-

lativo para uma nova deliberação”, contextualiza Somnavilla.

“Uma política pública de incentivos e benefícios que visam tornar o município mais competitivo para a instalação de novos empreendimentos, sem perder de vista os já instalados que necessitam de apoio para ampliar suas atividades, gerando aumento no número de empregos tão importante para a qualidade de vida”, completa.

Alguns incentivos para quem irá investir:

1) Incentivos Fiscais: isenção do IPTU; ITBI; ISSQN; da licença para análise e execução de obras, habite-se, vigilância sanitária municipal, licença ambiental.

2) Benefícios Imóvel: Alienação de Terreno com subsídio e prazo conforme anexo único na Tabela qualitativa e quantitativa de acordo com a pontuação de cada empreendimento, permuta, por outro imóvel, obedecidas a lei federal que trate de Licitações e Contratos, além da Cessão onerosa de uso de terreno públicos pela iniciativa privada.

“Sendo assim, o Município se torna mais competitivo para a instalação de novas empresas e também para que as empresas já instaladas possam ampliar suas atividades, gerando mais empregos”.

CUIDADOS COM A SAÚDE

Onda de calor acende alerta para os perigos da desidratação

Atenção deve ser reforçada especialmente com idosos e crianças

FABÍOLA TORMES / Redação DS

Com a previsão de temperaturas cada dia mais elevadas e umidade relativa do ar em nível abaixo do recomendado, associada à ausência prolongada de chuvas, faz acender o alerta para perigos como a desidratação, que pode impactar a saúde de toda a população, em especial dos mais vulneráveis, como idosos, crianças, pessoas com problemas cardíacos, respiratórios ou de circulação, diabéticos e gestantes.

Em razão da elevada temperatura e também diante do aumento de atendimentos relacionados a essa onda de calor, o secretário Municipal de Saúde Wellington Bezerra, convocou a imprensa para repassar orientações sobre um potencial risco de emergência em saúde pública em Tangará da Serra.

Ao lado da médica do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192), Ingrid Iara Rodrigues da Silva, o secretário informou que muitas intercorrências advindas de desidratação de idosos foram atendidas nesta semana, razão pela qual é necessário chamar a atenção da população. “Nós precisamos nos cuidar, mesmo



Alerta repassado pelo secretário de Saúde e médica do Samu

“Temos uma preocupação ainda maior que são com nossos pais e avós

que efetivamente tenhamos uma saúde boa, mas temos uma preocupação ainda maior que são com nossos pais e avós. A gente precisa que vocês possam colaborar no sentido de orientação a todos eles quanto a hidratação”, pede o secretário à imprensa, para massificar a informação.

“(…) E o risco é ampli-

ficado na população de idosos no sentido de que a gente já tem uma população mais frágil, que provavelmente já tem um problema cardiovascular, já ter hipertensão. Nesse sentido, além das medicações, peço atenção aqueles idosos que fazem uso de vasodilatadores, por exemplo, do controle da pressão arterial, porque quando a gente tem uma alta temperatura, a tendência do nosso organismo é que esses vasos estejam mais dilatados e eles podem ter recorrência de casos de hipotensão”, completa o alerta a profissional.

Além dos idosos, a médica chama a atenção aos trabalhadores da construção

civil, por exemplo, e aos esportistas que praticam atividades físicas durante o dia em espaço aberto. “É importante fazer atividade física, mas precisamos ter cuidado com as insolações, quando a gente se expõe a temperaturas muito altas”, alerta. Essa ação pode levar a quadros de tontura, síncope e outros.

As orientações estão sendo reforçadas para que não tenha um colapso no sistema de saúde pública. “Todo mundo já sabe da situação da UPA, dos atendimentos que são frequentes lá e o aumento dessas atividades que não são previsíveis, faz com que a gente tenha ainda mais o sufocamento da questão ambulatorial”, finaliza Bezerra.

ALERTA

Calor continua intenso no Brasil; Sul tem mais temporais

Redação ClimaTempo

Uma massa de ar quente permanece sobre o Brasil mantendo as temperaturas muito acima do normal sobre o Sudeste, o Centro-Oeste, parte do Nordeste e do Norte do Brasil e também sobre o Paraná.

Na Região Centro-Oeste o ar quente permanece intenso, mantendo as temperaturas bastante elevadas em toda a Região. Contudo, uma mudança na circulação de ventos da atmosfera trouxe um pouco de umidade para o Centro-Oeste.

Por isso a previsão para que ocorram pancadas de chuva em todos os estados e no Distrito Federal. Nas áreas próximas à divisa com o Paraguai, a chuva pode ser intensa e volumosa. Só não deve chover no extremo nordeste do estado de Mato Grosso, em áreas de divisa com o Tocantins e com o Pará.

Para esta quinta-feira, 16, a previsão do tempo em Tangará da Serra é de muito sol e pancadas de chuva à tarde. A máxima é de 39°C e umidade do ar entre 22 a 66%. O tempo seguirá parecido na sexta e final de semana.

Já na Região Sul uma frente fria se afasta, mas nuvens carregadas continuam crescendo no interior da Região. O tempo segue muito instável na maioria das áreas de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, com predomínio de céu nublado e chuva ao longo do dia, que pode ser forte.

DIÁRIO DA SERRA

ACESSE O SITE >>> www.diariodaserra.com.br

INSTAGRAM: @DIARIODASERRA

FACEBOOK: DIÁRIO DA SERRA

WHATSAPP: (65) 3326-4724



O encontro será das 18 às 21 horas, na quadra da escola, aberto ao público.

FAÇA SEU CADASTRO
www.tangaradaserra.mt.gov.br

FRASE

“Eu amava David Beckham. Nós fomos da mesma região, a gente estudou na mesma escola. Óbvio, ele era o capitão da seleção inglesa enquanto eu estava crescendo, então, claro, eu amava vê-lo jogar”

HARRY KANE Sobre seu ídolo de infância



PARCERIAS

Secretaria de Esportes comprará micro-ônibus para transporte de atletas

O valor total do Termo de Convênio é de R\$ 660.000,00

FABÍOLA TORMES / Redação DS

O Governo do Estado de Mato Grosso firmou recentemente um convênio com o Município de Tangará da Serra para a aquisição de um veículo micro-ônibus para a Secretaria Municipal de Esportes. O Termo de Convênio nº 1438-2023 – Processo nº SECEL-PRO-2023/06107 foi assinado pelo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, Jefferson Carvalho Neves e pelo prefeito assinando nosso Termo de Convênio de Tangará, Vander Masson.

De acordo com o do-

cumento, o valor total do Termo de Convênio é de R\$ 660 mil, sendo R\$ 550 mil da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (R\$ 300 mil recurso próprio e R\$ 250 mil de recurso oriundo de emenda parlamentar do deputado estadual João José de Matos – Dr. João). O Município arcará com uma contrapartida financeira equivalente ao valor de R\$ 110 mil.

Aquisição de um novo micro-ônibus

“Tivemos a grata alegria do prefeito assinando nosso Termo de Convênio com o Governo do

Estado, junto a Secel, para aquisição de um novo micro-ônibus para a Secretaria de Esportes, para continuarmos atendendo as grandes demandas que a gente recebe daqueles que representam o nosso município [em competições fora de Tangará da Serra]”, comemora o secretário Municipal de Esportes, Luciano da Silva Góis (Sasá).

Agora, destaca o secretário, inicia o trâmite licitatório para a compra deste novo veículo.

Os recursos destinados para a execução do objeto do Termo de Convênio correrão por intermédio da Unidade Orçamentária do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso (FUNDED/MT), emenda parlamentar/recurso próprio desta secretaria.



Secretário de Esportes, Luciano da Silva Góis

BRASILEIRÃO SÉRIE A

“O melhor momento da minha carreira é aqui no Cuiabá”, se declara Deyverson

Olhar Esportivo

Deyverson voltou a se emocionar com mais um gol marcado com a camisa do Cuiabá no Brasileirão. O irreverente atacante cuiabanista fez o primeiro gol da vitória do Dourado diante do Fortaleza, na noite do último domingo, 12, na Arena Pantanal.

Em entrevista pós-jogo, emocionado, ele voltou a agradecer à sua esposa Karina, e também, a Deus pelo gol marcado. “Primeiro exaltar o nome do Senhor, minha esposa, não sei o que seria do Deyverson sem ela, exaltar o meu grupo, o treinador, o presidente e todo mundo que trabalha aqui. Tô muito feliz”, disse Deyverson.

Ele também declarou que esse é o melhor momento em sua carreira. “Tenho 12



O atacante do Dourado voltou a marcar gol

gols no campeonato. Essa é a melhor época na minha vida, na minha carreira, é aqui no Cuiabá, onde sou grato, onde sou feliz. E dentro de campo dou o meu máximo”, declarou.

Polêmica superada?!

Na semana passada, Deyverson foi o centro das atenções do Cuiabá, após comentário enigmático no perfil oficial no Instagram, sobre sua possível saída do clube.

Depois da polêmica publicação, o atacante cuiabanista tratou de rebater o assunto em entrevista.

CONTRATO ATÉ 2024 - Deyverson tem contrato com o Cuiabá até dezembro de 2024. O atleta tem uma multa rescisória de R\$ 20 milhões para os clubes do Brasil.

Grêmio e Vasco já demonstraram interesse em contar com o atacante para a próxima temporada.

BRASILEIRÃO SÉRIE A

Cuiabá vai a 99,99% de chance de permanência e passa a mirar Sul-Americana



Cuiabá e Fortaleza

MT Esportes

O Cuiabá está com um pé e meio na Série A do Campeonato Brasileiro de 2024. E o Dourado quer ultrapassar as fronteiras do Brasil para voltar a pisar na América do Sul. A vitória sobre o Fortaleza por 2 a 1, na Arena

Pantanal, pela 34ª rodada, praticamente garantiu a permanência e permitiu mudar o objetivo: a busca agora é por vaga na Sul-Americana.

Matematicamente, a equipe mato-grossense ainda não se livrou totalmente do rebaixamento, mas levantamento do Espião Estatístico aponta 99,99% de chance de ficar. Desde 2006, início da era dos pontos corridos com 20 times, nenhum time caiu com 47 pontos, atual pontuação do Auriverde.

Talvez por isso tamanha festa de jogadores e comissão técnica após o apito final. Com direito a volta olímpica na famosa colheitadeira-maca do clube e Antônio Oliveira vestindo chapéu de fazendeiro.

CLIQUE E CONFIRA!!



GM CRUZE LT SEDAN
2015/2015
AUTOMÁTICO 1.8



TOYOTA YARIS XLS
2019/2020
AUTOMÁTICA 1.5



FORD FOCUS SE
2016/2017
AUTOMÁTICO 2.0



GM ONIX PLUS
2022/2023
MANUAL 1.0 TURBO



GM TRACKER PREMIER
2020/2021
AUTOMÁTICA 1.2 TURBO



VW FOX GII
2013/2014
MANUAL 1.0



GM ONIX PLUS PREMIER
2019/2020
AUTOMÁTICO 1.0 TURBO



GM ONIX LS
2015/2016
MANUAL 1.0



SCANIA P124C 6X4 420
2007/2007
CARRETA PASTRE 2008



SCANIA G420 A 6X4
2011/2012
CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA 2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!

Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

PROCESSO LICITATÓRIO 37/2023
TOMADA DE PREÇO 01/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT, COM MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COMPLETA, DE ACORDO COM A PROPOSTA ARQUITETÔNICA EM ANEXO.

ÀS LICITANTES:
IZABEL SOUKI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME, inscrita no CNPJ 11.085.188/0001-34;
PROJETTA EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ 23.676.251/0001-96;
GRANTES ENGENHARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ 44.689.015/0001-84;
ML PROJETOS LTDA ME, inscrita no CNPJ 21.268.022/0001-07;
LIMA ENGENHARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ 29.092.872/0001-09
ASSUNTO: Comunica interposição de recurso em face das propostas apresentadas e abre prazo para contrarrazões.

Senhores Licitantes,
A CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT, por intermédio da CPL - Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 22/2023, de 01 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 informa que os recursos interpostos em face das propostas apresentadas na sessão pública do dia 6 de novembro de 2023 estão disponíveis no link abaixo:
<https://www.tangaradaserra.mt.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/licitacao-projetos-executivo>.

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação, NOTIFICA as licitantes para que, havendo interesse, apresentem suas contrarrazões no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis.

Atenciosamente,
Tangará da Serra-MT, 15 de novembro 2023.

Adriano Serbate
Presidente da CPL
Portaria nº 22/2023



1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra
Registro de Títulos e Documentos,
Registro de Imóveis.
Comarca de Tangará da Serra - MT
ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício



Av. Ismael José do Nascimento nº 610-W, Jardim Santa Lúcia – CEP: 78300-000 –
Fone: 65 3339-1400 – E-mail: cart1tga@terra.com.br – site: www.cartorio1tangaradaserra.com.br.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 161.184**, de **Eduardo Fortes da Penha Torres**, brasileiro, médico, portador do RG nº 0472820-3 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF nº 378.721.091-15, casado com **Sandra Silvestre da Silva Torres**, brasileira, médica, portadora da CIRG nº 06374182 SESP/MT, inscrita no CPF/MF nº 513.461.331-15, residente e domiciliado na Rua E, quadra XV, Casa 11, Bairro do Pari, Cuiabá-MT; proprietário do **Sítio Itambé**, com área de 21,5125ha, localizada na coordenada: -57º56'46,680"/-14º40'02,683", conforme memorial apresentado, matriculado sob nº **67** deste SRI, que tem como origem o Título Definitivo expedido pelo Departamento de Terras e Colonização do Estado - DTC/MT denominado **“Lote São Félix”**, em favor de **Filadelfo Zacarias de Souza**, devidamente Registrado no Livro 03-B, sob nº 777, folha 09, em 24/04/1953, no RI de Rosário Oeste/MT, **para conhecimento de todos, NOTIFICA-SE** a terceiros interessados, via **EDITAL, QUE O IMÓVEL ENCONTRA-SE DESLOCADO**, incidindo sobre o Título Definitivo expedido pelo DTC/MT denominado: **LOTE/GLEBA SÃO GONÇALO**, em favor de **Gonçalo Granville de Souza**, localizado no município de Tangará da Serra/MT, para manifestar-se em **15 dias**, na forma do parágrafo 3º do artigo 213, II, da Lei 6.015/73, podendo, se assim lhe convier, impugnar fundamentalmente o objeto desta notificação, qual seja: **Pedido de Averbação da Certificação de Georreferenciamento**, amparado no Art. 176, § 3º da Lei 6.015/73, c/c Decreto 4.449/02 e sucessivas modificações nele introduzidas pelos Decretos, 5.570/05 e 7.620/11, alusiva ao imóvel objeto da **"ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA DE LOCALIZAÇÃO DE IMÓVEL**, lavrada no Tabelionato do Cartório do Distrito de São Jorge, nesta cidade e comarca, às fls. 128/134, do Iv. 16, datada de 17/10/2023, devidamente assinada por Paula Carolina Curado Wahlbuhl – Tabela.

Tangará da Serra-MT, 07 de novembro de 2023.


Weverton Henrique Valdomeri
Substituto



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
2ª VARA CÍVEL DE TANGARÁ DA SERRA
Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1220-N, 1220-N, TELEFONE: (65) 3339-2700,
Jardim Tanaka, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78302-900



EDITAL DE INTIMAÇÃO
TERCEIROS E INTERESSADOS
Prazo do Edital: 10 (dez) dias.

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(C)JUIZ(A) DE DIREITO MARINA CARLOS FRANCA	
PROCESSO n. 1009979-49.2022.8.11.0055	Valor da causa: R\$ 1.212,00
ESPÉCIE: [Curatela]->INTERDIÇÃO/CURATELA (58)	
POLO ATIVO: Nome: CICERA PEREIRA DO NASCIMENTO JESUS Endereço: Rua Juriti, 4652, S, Jardim Alto da Boa Vista, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78307-524	
POLO PASSIVO: Nome: ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO Endereço: Rua Juriti, 4652, S, Jardim Alto da Boa Vista, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78307-524	

INTIMADOS(S): TERCEIROS E INTERESSADOS

FINALIDADE: INTIMAR TERCEIROS E INTERESSADOS, do inteiro teor da sentença, prolatada nos autos acima mencionados, que segue abaixo transcrita em sua parte dispositiva, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento.

SENTENÇA: "(...) Trata-se de pedido de interdição formulado pela requerente, uma vez que o requerido, seu genitor, não possui condições de gerenciar e reger seus atos e bens, ou seja, sua vida civil. Com a redação dada pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei n. 13.146/2015), dita o Código Civil em seu art. 1.767: Art. 1767. Estão sujeitos a curatela: I - aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade; Em ocasião de perícia judicial, relatou o médico perito que o requerido é portador de demência na doença de Alzheimer, associada à perda auditiva e visual bilateral, que impossibilita totalmente a prática dos atos da vida civil. Foi asseverado (jd n. 125467165): Periciando com o diagnóstico de demência na doença de Alzheimer, associado a perda auditiva e visual bilateral, estando em acompanhamento médico e uso de medicamento. Apresenta comprometimento das funções mentais ao exame clínico-pericial, estabilizado clinicamente e que o incapacita totalmente para a vida independente, em especial as atividades instrumentais da vida diária, como o gerenciamento financeiro. Considerando a importância da prova pericial e que a situação de incapacidade também se faz demonstrada pelos relatórios de acompanhamento e atestados médicos juntados nos autos, o feito deve ser julgado procedente de acordo com o disposto nos artigos 1.767 e seguintes do Código Civil e artigo 747 do Código de Processo Civil de 2015, devendo ser deferido.5. Ante o exposto, com fundamento no artigo 487, inciso I do Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL e, por consequência, **DECRETO A INTERDIÇÃO de ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO**, qualificado nos autos, nomeando-lhe curadora sua filha, **CICERA PEREIRA DO NASCIMENTO JESUS**, devendo esta assinar termo de curatela, incumbindo-lhe de assistir o interditado em todos os atos de sua vida civil. 6. EXPEÇA-SE competente termo de curatela definitivo. 7. Sem taxas nem custas processuais. Não há que se falar em honorários sucumbenciais. 8. CIENTIFIQUEM-SE as partes, por intermédio dos seus representantes habilitados nos autos, bem como o Ministério Público. 9. Inscreva-se a sentença no Registro de Pessoas Naturais e publique-se no órgão oficial por 03 (três) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias, constando do edital o nome do interditado e da curadora, a causa da interdição, além dos limites da curatela, nos moldes do artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil de 2015, expedindo-se o competente Alvará de Curatela. 10. Após o trânsito em julgado, ARQUIVEM-SE com as baixas e procedimentos de estilo. (...)”

TANGARÁ DA SERRA, 14 de novembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)
Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

- **No celular:** com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular.Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.
- **No computador:** com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QR CODE.
- Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.
- **ADVOGADO: 1)** O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). **2)** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#suporte>.

 Assinado eletronicamente por: **JULIA LEMES FROEHLICH**
14/11/2023 12:25:11
<https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQJSRQWRQ>
ID do documento: **134406312**



PJEDAQJSRQWRQ

www.bepinformatica.com.br

 fb.com/bepinformatica
Curta nossa página!

 [@bepinfo](https://www.instagram.com/bepinfo)
Temos Instagram



B&P Informática
Desenvolvimento de Sistemas

65 3326 2299
Tangará Shopping Center, Sala 79





EM TODO ESTADO, MAIS DE

**50 MIL
VAGAS**

PARA CURSOS



**Governo de
Mato
Grosso**